



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 33 - SECOP/ATFC

ATA DE REUNIÃO – REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS: COMARCAS DE MANAUS

Data:	04/09/2025	Início:	10h00min	Término:	11h00min
Local:	Online (Via Teams)			Redator:	Flora Souza Catique

Participantes
01. Lhuana da Silva Oliveira - Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos
02. Flora Souza Catique - Estagiária
03. Diogo Mendonça de Sousa - Diretor TIC
04. Rafael Araújo da Silva - Fiscal de Contrato
05. Taymon Chris Moura Cante - Suplente de Contrato
06. Fagner Nascimento Silva - Representante Contratada
07. Lucas Caique Cabral da Silva - Representante Contratada

PAUTA

Nº	Descrição
01.	- Alinhamento Oi x TJAM – Comunicação, Infraestrutura e Procedimentos

RELATO DA REUNIÃO

A reunião teve início com a palavra do representante da Contratada, Fagner Silva, e do fiscal de Contrato, Rafael Araújo da Silva. Com a participação da Assessora Técnica de Fiscalização de Contratos, Lhuana Oliveira e, Diogo Mendonça de Souza, Diretor de TIC.

Durante a reunião, foram discutidas ações acordadas e prazos relacionados à migração de circuitos de comunicação. O representante da Oi, comprometeu-se a verificar o problema de reparo no circuito e retornar por e-mail ainda no mesmo dia até o horário de 12h30, bem como estimou que visita técnica para migração de circuitos seria agendada. As datas para visita técnica, os dados dos técnicos, informações e realização dos procedimentos ficou de ser enviado via e-mail e que o representante incluiria a confirmação de agendamento para os presentes.

No decorrer da reunião, foram abordados problemas de comunicação e infraestrutura. Lhuana Oliveira, Assessora de Fiscalização Técnica, e Diogo Mendonça, Diretor TIC citaram processos de SEP - Solicitação de Esclarecimento e Providências e a ausência de manifestação da contratada, além da dificuldade para

contatar algum representante. Foi informado sobre a possível abertura de processo sancionatório visto que as linhas telefônicas não estão sendo utilizados devido ao problema de migração dos circuitos. Diogo destacou que a situação configura descumprimento contratual total, sendo urgente a verificação de prazos para o restabelecimento dos serviços e conclusão da migração de circuitos.

Ao longo da reunião, dúvidas dos presentes foram prontamente esclarecidas, garantindo compreensão plena dos temas tratados.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Lhuana da Silva Oliveira, Servidor**, em 15/09/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flora Souza Catique, Estagiário(a)**, em 16/09/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2430816** e o código CRC **DEE07AE4**.